



DECRETO N° 025-A/2013

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 197.240,00** (cento e noventa e sete mil e duzentos e quarenta reais)"

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 197.240,00** destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
268	0824400032.007-339046	Auxilio-Alimentação	5.230,00
233	0824400032.007-339030	Material de Consumo	45.000,00
327	08244400032.009-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.450,00
302	0824400032.009-339030	Material de Consumo	800,00
439	1030100042.011-339030	Material de Consumo	10.000,00
490	1030100042.011-339039	Outros serv. de terceiros. P.Juridica	500,00
634	1236100052.014-339014	Diarias-Pessoal Civil	600,00
636	1236100052.014-339018	Auxilio Financeiro A Estudante	10.000,00
648	1236100052.014-339030	Material de Consumo	7.000,00
672	1236100052.014-339039	Outros serv. de terceiros. P.Juridica	10.000,00
698	1236100052.015-319016	Outras Desp Variaveis Pessoal Civil	2.500,00
713	1236100052.015-339030	Material de Consumo	40.000,00
747	1236100052.015-339039	Outros serv. de terceiros. P.Juridica	5.000,00
840	1236500052.017-339046	Auxilio-Alimentação	3.460,00
890	1236100052.019-449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
1252	1545200072.026-319016	Outras Desp Variaveis Pessoal Civil	1.000,00
1375	2678200072.030-319016	Outras Desp Variaveis Pessoal Civil	2.000,00
523	1030100042.011-449052	Equipamentos e material permanente	2.700,00
Total			197.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

000059

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1214	1545100071.005-449051	Obras e instalações	197.240,00
Total			197.240,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã, em 23 de julho de 2013.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ROGÉRIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo